

I. CADASTRO DO PROPONENTE

Proponente: Instituto Chuí Esportes

CNPJ: 17.199.611/0001-03 **E-mail:** Chui04@hotmail.com

Endereço: Rua Arnaldo Ricardo de Souza, 2220

Telefone(DDD): (16)3026-0734

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: José Orlando Lopes

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

N° SLIE: 1510143-61 **N° Processo:**

Título: Estrelas do Amanhã

Manifestação Desportiva: Educacional

Modalidade(s) do projeto:

Basquetebol

Local (is) de execução do projeto: (alteração em relação ao Plano de Trabalho aprovado inicialmente)

NÚCLEO 1

Escola Estadual Profa. Adelina Pasquino Cassis Rua Francisco Procópio de Oliveira, 2860 Bairro Jardom Éden – Franca/SP

CEP: 14.402-082

NÚCLEO 2

Escola Estadual Dr. Orlik Luz Avenida Coelho Neto, 201

Bairro City Petrópolis – Franca/SP

CEP: 14.409-520

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 14 meses

Período de realização (em caso de eventos): Não se aplica

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Crianças – 200 (0 a 12 anos):

Adolescentes - (10 a 18 anos):

Adultos - (18 a 59 anos):

Idosos - (a partir de 60 anos):

Portadores de necessidades especiais:

Beneficiário Direto: 200

Beneficiário Indireto: 0

Total de Beneficiário(s): 200



Apresentamos o presente **PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO** conforme a aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data:	_,	_/	_/
Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente			

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

O principal objetivo do projeto é a criação de uma escolinha de basquete que oferecerá atividades gratuitas a 200 crianças matriculadas nas escolas públicas da cidade de Franca. Com isso, busca-se ensinar, além do esporte, valores e conceitos positivos. Obviamente, os principais objetivos estão diretamente ligados às crianças beneficiárias do projeto. No entanto, também encaramos como função tentar mudar todo o meio em que essas crianças estão inseridas, para que os benefícios do projeto não se limitem ao curto prazo. Para tal, serão realizados trabalhados integrados com os pais, familiares e comunidade. Por meio da conscientização proporcionada pelo ensino do esporte educacional, os alunos beneficiários tendem a se tornar cidadãos melhores, mais comprometidos e responsáveis, capazes de impactar positivamente na sociedade como um todo e, mais ainda, no bem-estar de suas famílias. Por sua destinação e finalidade, considera-se adequada sua classificação como desporto educacional.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)



Conforme quadro em anexo (GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES), 200 crianças serão atendidas neste projeto, sendo 100 em cada núcleo de atividades. Os alunos serão divididos em dez turmas, com 20 crianças cada. As turmas são mistas e farão as atividades duas vezes por semana, em programação planejada de segunda a sexta-feira. Sendo assim, serão executadas 72 aulas para cada turma, totalizando 720 aulas durante todo o ano.

Ao longo do ano de atividades, o trabalho será conduzido em três grandes fases, as quais se organizarão com bastante integração:

1 - Fase de preparação básica;

Mesmo entendendo que o objetivo principal do Projeto não é formar atletas de alto rendimento, não se pode deixar de trabalhar aspectos técnicos da modalidade. Por isso, na fase de preparação básica, os objetivos principais do jovem são criar o fundamento sólido dos futuros avanços, assegurar o desenvolvimento multilateral do organismo, elevar o nível geral de suas capacidades funcionais e de adaptação, desenvolver habilidades motoras e formas bases iniciais para o desempenho esportivo. Os objetivos principais desta fase são: consolidação do estado de saúde do aluno; desenvolvimento da preparação física multilateral; domínio das habilidades motoras nos exercícios de caminhada, corrida, rolamento, saltos, saltos com deslocamentos, lançamentos, etc; e desenvolvimento das capacidades morais e volitivas e preparação teórica. Para auxiliar os(as) professores(as) que atuarão no projeto, utilizaremos algumas dicas de Bompa (2002) para a elaboração de programas de treinamento adequado às crianças:

- Execução de programas de treinamento de baixa intensidade, pois a criança não é capaz de suportar altas demandas fisiológicas e psicológicas;
- Ênfase no desenvolvimento multilateral geral por meio da corrida, saltos, exercícios de ginástica, de coordenação, lançamentos variados com diferentes bolas;
- Permitir que a criança tenha tempo suficiente para um desenvolvimento adequado das habilidades e um tempo igual para os jogos e as competições;
- Programar exercícios (treinos) que permitam o desenvolvimento do sistema aeróbio para posteriormente desenvolver o sistema anaeróbio;
- Desenvolvimento das capacidades motoras de flexibilidade, coordenação motora e equilíbrio;
- Seleção do número de repetições ou o tempo adequado para cada exercício (habilidade), proporcionando feedback.
- Ênfase na importância da ética, do respeito, da disciplina e da honestidade;
- Não permitir que o treino tenha características semelhantes ao de adultos, exigindo das crianças um desempenho muito elevado; Encorajar as crianças a participar dos exercícios com atenção e concentração;
- Adaptação das regras e o ambiente de jogo para que a competição seja mais interessante, igualitária e trabalhe valores sociais e educacionais. Sabemos que, com crianças e jovens, todo cuidado é pouco, pois são indivíduos em formação, em pleno desenvolvimento de suas estruturas, aumentando desta forma o risco de lesões. Segundo Gomes e Souza (2008) na infância é mais fácil aprender a andar de bicicleta, a nadar e a executar exercícios de acrobacia do que na idade adulta; porém, é na idade infantil que se desenvolvem ativamente as estruturas psicofisiológicas do organismo, as quais asseguram o desenvolvimento das capacidades coordenativas. Existe uma dependência direta entre o aprendizado e alto nível de aperfeiçoamento das capacidades motoras dos jovens, o qual está relacionado com os períodos sensíveis do desenvolvimento motor. Definir as faixas etárias dos períodos sensíveis orientando-se somente pela idade cronológica torna-se muito difícil, aumentando a possibilidade de erros. Recomenda-se, no entanto, levar em consideração também a idade biológica. A mesma verifica-se pelo desenvolvimento fisiológicos, pelas capacidades motoras dos jovens atendidos, pelas fases do amadurecimento sexual e pela calcificação do esqueleto (GOMES e SOUZA, 2008). Desta forma, entendemos a importância de planejarmos os treinos na idade biológica.

2 - Fase de preparação especializada;

Na iniciação esportiva, é fundamental falarmos primeiramente em aprendizagem dos movimentos (componentes motores básicos), mais especificamente, em psicomotricidade e, mais tarde, em



desenvolvimento técnico (elementos técnicos). Referindo-se ao trabalho do aspecto técnico na iniciação esportiva, LUCENA (1998, p.7), comenta que, "[...] através da aquisição de bons hábitos motores, e do domínio de técnicas elementares, é que se fundamenta progressivamente o desenvolvimento técnico da criança". "[...] esportistas com melhor treinamento em coordenação aprendem uma técnica esportiva mais rapidamente do que aqueles cujo repertório de movimentos é limitado e cuja coordenação é deficiente" (WEINECK, 1999, p.539). Em relação aos exercícios propostos, então, destaca-se que haverá criação de vários tipos de exercícios para o ensino de um fundamento, e após no processo de ensino-aprendizagem do basquete, o professor deverá considerar alguns aspectos quanto aos exercícios, para ordená-los e sequenciá-los:

- Do simples ao complexo;
- De distâncias curtas a longas;
- De fundamentos isolados a fundamentos combinados;
- De ações individuais para as coletivas;
- De movimentos lentos a rápidos (p. ex. primeiro caminhando depois correndo):
- De execuções sem deslocamento a execuções com deslocamento. O ensino e o aperfeiçoamento de ações táticas ocorrerão somente após o domínio dos fundamentos técnicos necessários a estas ações. Primeiramente, o ensino de exercícios sem marcação, após com marcação facilitada e no último estágio de exigência a introdução da marcação verdadeira. O professor pode desenvolver exercícios que associem trabalhos técnicos, táticos, educacionais e físicos. Quando da iniciação de um fundamento, dar prioridade somente a exercícios técnicos. Conforme a turma desenvolve habilidade, haverá inclusão de cada vez mais elementos em um exercício específico.

3 - Fase de longevidade esportiva.

Aqui, trabalham-se elementos complementares que podem ser introduzidos nos exercícios:

- Desenvolvimento e aprimoramento da visão periférica;
- Desenvolvimento e aprimoramento da capacidade de movimentação em jogo;
- Desenvolvimento cognitivo quanto: atenção, raciocínio rápido, discernimento quanto a melhor jogada a se executar;

Além disso, é importante citar a adequação dos exercícios:

- Ao atual estágio de desenvolvimento motriz da turma;
- Ao atual estágio de desenvolvimento cognitivo da turma;
- Ao atual estágio maturacional da turma; O nível ótimo de complexidade dos exercícios e/ou atividades propostas, para motivar os indivíduos, será de intensidade média. Esses são conceitos apresentados por Samulski e Malmo (apud DANTAS, 1998). Estas informações, poderão ser base para que a coordenação do projeto elabore todo o plano de ensino. É importante citar, ainda, que o ensino e o desenvolvimento da tática e da técnica requerem uma grande capacidade intelectual do atleta. A eficácia da tática, especificamente, depende da capacidade de percepção, antecipação e tomada de decisão, o que reflete a capacidade tática e experiência motora do atleta. Segundo WEINECK (1999), a tática esportiva é baseada sobre a capacidade cognitiva, técnica adquirida e capacidade psicofísica e direcionada para um comportamento ideal em competições, mobilizando todo o potencial individual. De acordo com GRECO e BENDA (2001), as capacidades táticas estão em direta relação de interdependência e em interação com as capacidades cognitivas, técnicas e físicas. A tática está diretamente relacionada aos aspectos físicos, técnicos e psicológicos, e por este motivo estes aspectos estão aqui sendo citados em uma ordem pedagógica. Ela depende de 3 aspectos: posição, função e característica do jogador. Está estritamente correlacionada ao desenvolvimento cognitivo, ou seja, a inteligência do jogador

FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

1. Capacitação e Implantação: Formalização do contrato com o centro esportivo para realização das atividades físicas do projeto; Seleção, contratação e treinamento dos professores e estagiário de educação física para as aulas do projeto; Confecção dos uniformes da equipe técnica e das crianças; Capacitação dos professores/estagiários de educação física: em um dia de atividades, serão apresentados aos profissonais de educação física as instalações, os recursos humanos e as



condições do centro esportivo (local onde serão executadas as atividades físicas). Nesta capacitação, serão apresentados os objetivos, as descrições, a metodologia, as datas e o plano das atividades físicas do projeto, as condições e comportamentos esperados das crianças. Além disso, haverá instrução quanto ao preenchimento e à entrega dos relatórios, avaliações e súmulas; Capacitação do centro esportivo: apresentação do projeto aos colaboradores do centro esportivo, bem como as datas das aulas e turmas; realização de adaptações e correções nas instalações físicas, de acordo as necessidades das aulas; apresentação das condições e dos comportamentos esperados pelas crianças; Contratação da lavanderia responsável por lavar os coletes das crianças durante os nove meses de execução das atividades físicas.

- 2. Realização das Aulas: Inscrições e cadastros (fichas de inscrição, autorização e aptidão física) das crianças participantes; Entrega dos uniformes para equipe técnica e crianças beneficiadas; Geração das listas de chamadas e planilha de controle das crianças; Definição dos dias e horários das aulas de cada turma; Realização de evento de lançamento do projeto, com a presença dos alunos, familiares e parceiros do projeto; Início das atividades esportivas na modalidade basquetebol;
- 3. Finalização: Término das aulas de basquetebol; Evento de encerramento do projeto; Prestação de contas final. Sendo assim, quanto aos respectivos calendários de eventos a participar ou a executar, aponta-se que apenas serão realizadas duas cerimônias, ambas com duração de uma tarde, sendo a primeira para lançamento do projeto e a segunda para marcar seu encerramento. Tais eventos ocorrerão no segundo e no último mês de execução do projeto, respectivamente, e contarão com a presença dos alunos, de seus familiares e, ainda, dos parceiros envolvidos com as atividades do projeto, como professores, gestores, patrocinadores e personalidades públicas da cidade de Franca.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS CRIANÇAS PARTICIPANTES

Na cidade de Franca/SP, o projeto será amplamente divulgado em bairros habitados por indivíduos de classes sociais menos favorecidas e, portanto, mais propensas a riscos de exclusão. Pretende-se atender as 200 primeiras crianças (de 7 a 14 anos) que manifestarem interesse pelo projeto - o único pré-requisito é que sejam estudantes de escolas públicas. Para participar, os alunos deverão preencher uma ficha de inscrição devidamente assinada pelo pai, mãe ou responsável, que será entregue ao coordenador do projeto. Como este projeto compreende o ensino da prática esportiva a crianças e, ainda, não prevê a aquisição de cadeiras de rodas adaptadas à prática da modalidade basquete em cadeira de rodas, não haverá atendimento de público formado por pessoas idosas e portadoras de deficiência física. Entretanto, pode-se garantir que o ginásio escolhido para a prática das atividades, conforme fotos em anexo, conta com rampas de acesso, locais de acomodação e piso não escorregadio, assegurando-se que diversos públicos possam conhecer e assistir externamente às aulas e eventos promovidos durante o ano de execução do projeto.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Serão contratados profissionais com experiência e formação condizentes com as atribuições dos cargos. O recrutamento e a seleção serão feitos por meio de análise de currículo, dinâmicas de grupo e entrevistas individuais com todos os candidatos. As oportunidades serão amplamente divulgadas nos meios cabíveis.

VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - <u>Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados:</u> — quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, <u>bem como as metas de quantidade</u> — mensuráveis numericamente —, ambas com respectivos indicadores — de que forma as metas serão aferidas — <u>de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho</u>



ajustado.

Metas Qualitativas:

Meta

Melhorar condições de saúde e qualidade de vida dos atendidos.

Indicador

Número médio de horas destinadas à prática esportiva na semana das crianças atendidas.

Linha de base

Número médio de horas semanais destinadas ao esporte antes da participação no projeto

Verificador

Comparação entre números apresentados na ficha de inscrição dos alunos e no questionário de avaliação final.

Meta

Estimular atitudes positivas entre os alunos.

Indicador

Melhorias comportamentais dos alunos, em termos de ética, respeito e cooperação.

Linha de base

Comportamento das crianças antes da participação no projeto.

Verificador

Questionário de avaliação final, respondido pelos pais dos alunos.

Metas Quantitativas:

Meta

Oferecer vivência de qualidade na modalidade esportiva especificada, com aprovação de no mínimo 70% dos beneficiados;

Indicador:

Avaliação dos alunos;

Instrumento de Verificação:

Pesquisa realizada entre os beneficiários do projeto;

Linha de Base:

Início da execução do projeto.

Meta:

Preencher pelo menos 90% das vagas oferecidas, durante o período de realização das atividades previstas, sendo flexível nos dois primeiros meses de implantação;

Indicador:

Frequência dos alunos

<u>Instrumento de Verificação</u>:

Relatório de frequência mensal.

Linha de Base:

Início da execução do projeto.

VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 "zero".



1. RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/0

Contempla a contratação de uma equipe de coordenação e produção para a execução do projeto de forma gerencial e administrativa. Todos os profissionais envolvidos serão especialistas e reconhecidos em suas respectivas áreas de atuação. Esses profissionais trabalharão em período integral e com exclusividade para o projeto e serão extremamente cobrados em suas decisões e ações.

Coordenador Técnico:

Descrição: A dificuldade de socialização e adaptação dentre as crianças atendidas pelo projeto é imensa. E diante do acompanhamento, tanto nas atividades esportivas como no seu desempenho escolar, será alocado um coordenador técnico para as 200 crianças. O qual será responsável por orientar e cuidar individualmente das crianças, oferecendo qualidade ao projeto.

Quantidade: 01 (um) Regime: CLT (art. 443)

Forma de contratação: Prazo determinado (12 meses)

Remuneração Bruta: R\$ 3.500,00

Jornada: O turno deste profissional será de 8 horas por dia, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 18h00.

Atribuições: Este tem como responsabilidades: Principal figura do projeto, representando-o a qualquer tempo e local. Será responsável pela comunicação entre os envolvidos (parceiro, ONG, crianças e responsáveis) e a coordenação geral entre todas as áreas e todos os funcionários que trabalharão no projeto. Negociar, selecionar e contratar empresa para confecção dos uniformes da equipe técnica e das crianças; Negociar, selecionar e contratar empresa para lavanderia; Selecionar e contratar os professores e estagiários de educação física para as aulas do projeto; Definir metodologia e plano de trabalho das atividades físicas; Realizar inscrições e cadastros (fichas de inscrição, autorização e aptidão física) das crianças no projeto, bem como gerar listas de chamadas e planilha de controle das crianças; Relacionar com pais e/ou responsáveis das crianças em casos de excesso de inadimplência;

Professor de Educação Física:

Descrição: Profissional especializado na execução e acompanhamento das atividades físicas do projeto.

Quantidade: 01 (um). Regime: CLT (art. 443).

Forma de contratação: Prazo determinado (12 meses).

Remuneração Bruta: R\$ 1.900,00.

Jornada: O turno deste profissional será de 8 horas por dia, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 18h00 (com 2 horas de almoço).

Atribuições: Este tem como responsabilidades: O professor será o responsável por ministrar as aulas de atividades esportivas diariamente. Caberá a ele avaliar as crianças de acordo com a metodologia, coordenar o trabalho dos estagiários, planejar e preparar as atividades físicas. Tais tarefas ocuparão 3 horas por dia de trabalho. O professor ficará responsável por cinco turmas por dia (manhã e tarde), trabalhando assim 5 horas por dia (cinco aulas de 1h) diretamente nas atividades físicas. Completam-se, assim, 8h diárias de trabalho.

Estagiário de Educação Física:

Descrição: Graduando de educação física que busca um bom aprendizado na área.

Quantidade: 01 (um).

Regime: Lei n° 11.788/08 (Lei do Estágio).

Forma de contratação: Prazo determinado (12 meses).

Remuneração Bruta: R\$ 800,00.

Jornada: O turno deste profissional será de 6 horas por dia, de segunda à sexta-feira, de acordo



com os horários das aulas do projeto.

Atribuições: Este tem como responsabilidades: Auxiliar o professor durante aulas, trabalhando assim 6 horas por dia (cinco aulas de 1h + 1h para reuniões de planejamento).

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: 2. MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Os materiais utilizados não serão de primeira linha, e nem precisam, tendo em vista o objetivo do projeto não ser rendimento, e sim educação. Buscaremos materiais com um bom custo-benefício. Todos os materiais serão adquiridos na primeira fase do projeto, e devem durar ao longo do ano todo.

30 bolas de basquetebol Baby. São 20 bolas de basquetebol por aula, sendo uma bola para cada criança. Prevemos uma perda natural (furadas ou perdidas) no projeto, por isso contamos com mais dez bolas reservas.

30 bolas de basquetebol Mirim. São 20 bolas de basquetebol por aula, sendo uma bola para cada criança. Prevemos uma perda natural (furadas ou perdidas) no projeto, por isso contamos com mais dez bolas reservas.

30 bolas de basquetebol Adulto. São 20 bolas de basquetebol por aula, sendo uma bola para cada criança. Prevemos uma perda natural (furadas ou perdidas) no projeto, por isso contamos com mais dez bolas reservas.

30 cones pequenos para o desenvolvimento das atividades esportivas previstas pelos professores de educação física;

30 colchonetes para o desenvolvimento das atividades esportivas previstas pelos professores de educação física;

São 20 colchonetes por aula, sendo um para cada criança. Prevemos perdas e danos naturais no projeto, por isso contamos com mais dez reservas.

30 bambolês para o desenvolvimento das atividades esportivas previstas pelos professores de educação física;

São 20 bambolês por aula, sendo um para cada criança. Prevemos perdas e danos naturais no projeto, por isso contamos com mais dez reservas.

3 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Através desta ação, contemplamos a confecção dos uniformes utilizados pela equipe técnica e crianças do projeto.

O uniforme da equipe técnica é composto por:

08 camisas polo equipe técnica: sendo entregue 04 unidades para o professor de educação física e 04 unidades para o estagiário de educação física;

08 camisetas equipe técnica: sendo entregue 04 unidades para o professor de educação física e 04 unidades para o estagiário de educação física;

08 bermudas equipe técnica: sendo entregue 04 unidades para o professor de educação física e 04 unidades para o estagiário de educação física;

Os uniformes do professor e do estagiário de educação física serão utilizados exaustivamente durante todo o ano de 2015. O que leva a um desgaste excessivo e, consequentemente, perda do uniforme. Por isso acreditamos que são necessários 04 conjuntos para cada integrante da equipe.

O uniforme das crianças é composto por:

300 Coletes. São utilizados 100 coletes por dia. São necessários dois dias para o retorno dos coletes da lavagem. Assim, são necessários sempre 100 coletes disponíveis nas atividades físicas, enquanto outros 200 estão sempre em processo de limpeza;

240 camisas. Sendo 200 unidades entregues no início das aulas, mais 40 reservas em caso das crianças perderem ou danificarem;

240 shorts. Sendo 200 unidades entregues no início das aulas, mais 40 reservas em caso das crianças perderem ou danificarem;

4 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:



60 Cartazes de divulgação do projeto, para chamamento de alunos e evidenciação da proposta; 6 Banners, para divulgação do projeto e seus patrocinadores, que serão confeccionados para os eventos de lançamento e encerramento do projeto.

5 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla todos os encargos trabalhistas incidentes nos regimes de contratação CLT (art. 443) e Lei n° 11.788/08 (Lei do Estágio). São eles: INSS contratados não retido - (27,8%) Coordenador = Encargo social de 27,8% de INSS incidente sob o valor bruto dos proventos do coordenador. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 3.500,00 do coordenador. INSS contratados não retido - (27,8%) - Prof. de Educ. Fís. = Encargo social de 27,8% de INSS incidente sob o valor bruto dos proventos dos professores de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.700,00 do professor de educação física. FGTS contratados não retido - (8%) Coordenador = Encargo social de 8% de FGTS incidente sob o valor bruto dos proventos do coordenador. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 3.500,00 do coordenador. FGTS contratados não retido - (8%) - Prof. de Educ. Fís. = Encargo social de 8% de FGTS incidente sob o valor bruto dos proventos do professor de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.900,00 do professor de educação física. PIS/PASEP contratados não retido - (1%) Coordenador = Encargo social de 1% PIS/PASEP incidente sob o valor bruto dos proventos do coordenador. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 3.500,00 do coordenador. PIS/PASEP contratados não retido - (1%) - Prof. de Educ. Fís. = Encargo social de 1% PIS/PASEP incidente sob o valor bruto dos proventos do professor de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.900,00 do professor de educação física. Férias Coordenador = Férias remuneradas sob os 12 meses trabalhados do coordenador. Férias - Professor de Educação Física = Férias remuneradas sob os 12 meses trabalhados do professor de educação física. Férias - Estagiário de Educação Física = Férias remuneradas sob os 12 meses trabalhados do estagiário de educação física. 1/3 de Férias de 12 meses Coordenador = Encargo trabalhista de 1/3 férias de 12meses de trabalho no projeto. Incidente sob o valor bruto dos proventos do coordenador. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 3.500,00 do coordenador. 1/3 de Férias de 12 meses. - Prof. de Educ. Fís. = Encargo trabalhista de 1/3 de férias de 12 meses de trabalho no projeto. Incidente sob o valor bruto dos proventos do professor de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.900,00 do professor de educação física. INSS contratados não retido sob férias e 1/3 de férias de 12 meses - (27,8%) Coordenador = Encargo social de 27,8% de INSS incidente sob férias e 1/3 de férias dos 12 meses trabalhados do coordenador. INSS contratados não retido sob férias e 1/3 de férias de 12 meses - (27,8%) - Prof. Educação Física = Encargo social de 27,8% de INSS incidente sob férias e 1/3 de férias dos 12 meses trabalhados do professor de educação física. FGTS contratados não retido sob férias e 1/3 de Férias de 12 meses - (8%) Coordenador = Encargo social de 8% de FGTS incidente sob férias e 1/3 de férias dos 12 meses trabalhados do coordenador. FGTS contratados não retido sob férias e 1/3 de férias de 12 meses - (8%) - Prof. Educação Física = Encargo social de 8% de FGTS incidente sob férias e 1/3 de férias dos 12 meses trabalhados do professor de educação física. PIS/PASEP contratados não retido sob férias e 1/3 de férias de 12 meses - (1%) Coordenador = Encargo social de 1% de PIS/PASEP incidente sob férias e 1/3 de férias dos 12 meses trabalhados dos cooredenadores. PIS/PASEP contratados não retido sob férias e 1/3 de férias de 12 meses - (1%) - Prof. Educação Física = Encargo social de 1% de PIS/PASEP incidente sob férias e 1/3 de férias dos 12 meses trabalhados do professor de educação física. 13o Salário de 12 meses Coordenador = Encargo trabalhista de 13o salário sob 12 meses trabalhados do coordenador. 13o Salário de 12 meses - Prof. de Educ. Fís. = Encargo trabalhista de 13o salário sob 12 meses trabalhados do professor de educação física. INSS contratados não retido sob 13o salário de 12 meses - (27,8%) Coordenador = Encargo social de 27,8% de INSS incidente sob o 13o salário de 12 meses trabalhados do coordenador. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 3.500,00 do coordenador. INSS contratados não retido sob 13o salário de 12 meses - (27,8%) - Prof. Educação Física = Encargo social de 27,8% de INSS incidente sob o 13o salário de 12 meses trabalhados do professor de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.900,00 do professor de



educação física. FGTS contratados não retido sob 13o salário de 12 meses - (8%) Coordenador = Encargo social de 8% de FGTS incidente sob o 13o salário de 12 meses trabalhados do coordenadore. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 3.500,00 do assistente de coordenador. FGTS contratados não retido sob 13o salário de 12 meses - (8%) - Prof. Educação Física = Encargo social de 8% de FGTS incidente sob o 13o salário de 12 meses trabalhados do professor de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.900,00 do professor de educação física. PIS/PASEP contratados não retido sob 13o salário de 12 meses - (1%) Coordenador = Encargo social de 1% de PIS/PASEP incidente sob o 13o salário de 12 meses trabalhados dos coordenadores. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 3.500,00 de cada coordenador. PIS/PASEP contratados não retido sob 13o salário de 12 meses - (1%) - Prof. Educação Física = Encargo social de 1% de PIS/PASEP incidente sob o 13o salário de 12 meses trabalhados dos professores de educação física. Sendo o valor bruto dos proventos de R\$ 1.900,00 de cada professor de educação física. Multa rescisória - Prof. Educação Física = Encargo trabalhista de multa rescisória do contrato de trabalho do Prof. de Educação Física. Alíquota de 50% incidente sob o saldo final de FGTS recolhido durantes os 12 meses de trabalho no projeto. Sendo o saldo final do FGTS no valor de R\$ 1.632,00 (12meses x R\$ 136,00 FGTS mensal). Desta forma temos a base de R\$ 1.632,00 x 50% = R\$ 816,00 Multa rescisória - Coordenador = Encargo trabalhista de multa rescisória do contrato de trabalho do coordenador. Alíquota de 50% incidente sob o saldo final de FGTS recolhido durantes os 12 meses de trabalho no projeto.

6 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: **AÇÃO RETIRADA DO PLANO DE TRABALHO.**

7 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê a remuneração de uma Assessoria de Imprensa, responsável pelo relacionamento com a imprensa, release, divulgação do projeto e clipping. Trata-se da contratação de empresa responsável por divulgar as vagas, atividades do dia a dia e ganhos relacionados ao projeto, valorizando o trabalho de sua equipe técnica e os patrocinadores através da lei de incentivo ao esporte.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Os serviços aqui contemplados serão de absoluta necessidade ao desenvolvimento do projeto, em especial, no que se refere ao pleno atendimento às regras da legislação de incentivo fiscal ao esporte. Esta ação prevê a contratação de consultoria de execução financeira que irá definir o método de trabalho, realizar análise prévia do fornecedor, rubrica e valor, enviar autorização e orientações prévias ao pagamento, elaborar conciliação bancária e prestação de contas. Neste sentido, a consultoria elabora todo o plano de execução e autoriza para que o proponente execute de maneira correta. Contrata-se, também por meio desta ação, uma consultoria contábil, para auxílio na prestação de contas do projeto.

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.



(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.							
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)				
ATIVIDADE(S) FIM							
1. Recursos Próprios	0,00		0,00				
2. Recursos Públicos	177.647,32	Itens de atividade fim	177.647,32				
3. Outros Incentivos Fiscais	0,00		0,00				
4. Outros recursos	0,00		0,00				
5. Receitas Previstas	0,00		0,00				
6. VALOR PLEITEADO			177.647,32				
ATIVIDADE(S) MEIO							
1. Recursos Próprios	0,00		0,00				
2. Recursos Públicos	26.640,00	Itens de atividade meio	26.640,00				
3. Outros Incentivos Fiscais	0,00		0,00				
4. Outros recursos	0,00		0,00				
5. Receitas Previstas	0,00		0,00				
6. VALOR PLEITEADO			26.640,00				
		TOTAL GERAL	224.716,42				

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA								
AÇÃO	DENOMINAÇÃO	PERÍODO DE EX	VALOR POR					
Nº	DA AÇÃO (*)	INÍCIO	DURAÇÃO	AÇÃO				
ATIVID	ATIVIDADE(S) FIM							
	Recursos Humanos -	Data da assinatura do	1					
1	Atividade Fim	termo de compromisso	12 meses	74.400,00				
	Material de	Data da assinatura do	1					
2	Consumo/Esportivo	termo de compromisso	12 meses	6.081,60				
		Data da assinatura do						
3	Uniformes	termo de compromisso	12 meses	17.049,16				
		Data da assinatura do						
4	Divulgação/Promoção	termo de compromisso	12 meses	1.168,80				
		Data da assinatura do						
5	Encargos Trabalhistas	termo de compromisso	12 meses	44.463,60				
		Data da assinatura do						
6	Locação de Espaços	termo de compromisso	12 meses	0,00				
		Data da assinatura do						
7	Serviços Operacionais	termo de compromisso	12 meses	34.484,16				
TOTAL		177.647,32						
ATIVID	ADE(S) MEIO							
		Data da assinatura do						
1	Serviços de Terceiros	termo de compromisso	12 meses	26.640,00				
TOTAL	26.640,00							
TOTAL	204.287,65							
Valor				20.428,77				
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS Porcentagem			Porcentagem	10%				
TOTAL	224.716,42							
(¥) A	(*) As ações agui descrites deverão ser as mesmes identificades no organizate analítico							

^(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico